

PORTARIA N.º 1909/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 12 de dezembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094/2021, de 19 de maio de 2021; CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei n.º 5.246/2022 (LOA 2022);

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2022, até o montante de R\$ 10.000 (dez mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
PORTARIA N.º 1909/2022/DPG/DPERO
CRÉDITO SUPLEMENTAR

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	REDUZ Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.39	0100	10.000,00
	TOTAL			10.000,00

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	SUPLEMENTA Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.93	0100	10.000,00
	TOTAL			10.000,00

Convênios e termos aditivos de convênios

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 902183/2020

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência N.º 000002/2022 ao Convênio N.º 902183/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Unidade Gestora: 200143. Conveniente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, CNPJ n.º 01.072.076/0001-95. Prorrogação do prazo de vigência do Convênio Plataforma + Brasil n.º 902183/2020 até 11 de junho de 2023. Valor Total: R\$ 539.167,55, Valor de Contrapartida: R\$ 39.167,55, Vigência: 12/12/2022 a 11/06/2023. Data de Assinatura: 11/12/2020. Signatários: Concedente: NÁDIA DE CASTRO AMARAL FRANCO WALLER, CPF n.º 893.323.001-78, Conveniente: HANS LUCAS IMMICH, CPF n.º 995.011.800-00

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 543/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 16 de novembro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105906.2022.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA, lotado no Núcleo de Ji-Paraná, os termos da Portaria n.º 479/2022/DPERO-CG-GAB, de 29.09.2022, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1º período de férias do exercício de 2023, transferindo-se o gozo de 01.02.2023 a 02.03.2023 para os períodos de 01.02.2023 a 10.02.2023 e de 08.01.2024 a 27.01.2024.

Art. 2.º Os 10 (dez) dias agendados para o período de 01.02.2023 a 10.02.2023 ficam reservados a eventual conversão em Abono Pecuniário.